

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, para atender a necessidade do Requerimento de Pagamento do serviço executado no período de JUNHO/2023, referente ao Contrato nº 025/2022, celebrado entre o IAEPI e a Empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por se tratar de análise de pagamento indenizatório em relação ao período sem cobertura contratual, referente ao PROCESSO SEI Nº 00226.000329/2023-21;

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento do Serviço já elencado no art. 1º;

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores e cargos: Presidente: AVELAR DAMASCENO AMORIM, MATRÍCULA Nº ***379-4, CPF Nº ***.355.674-**, 1º Membro: VALTENOR SANTANA DE MACEDO, MATRÍCULA Nº ***279-4, CPF Nº ***.176.983-** e 2º Membro: JOSÉ MARTINS DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº ***536-7, CPF Nº ***.538.643-**, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

REF.19136

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI**Portaria Nº 220, de 13 de setembro de 2023**

**Dispõe do Organograma Oficial 2023 desta Secretaria
Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a demanda organizacional, especificando as respectivas competências e definindo os cargos componentes do Organograma, constituem-se em informações organizacionais relevantes que servirão de base para orientar os processos diários desta Secretaria e,

CONSIDERANDO a padronização, coesão e clareza na descrição de sua estrutura organizacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Organograma oficial do ano de 2023, na forma descrita abaixo e na forma de anexo a esta Portaria.

1 - NÍVEL ESTRATÉGICO

1.1 Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2 - APOIO

2.1 - Ouvidoria e Controle Interno;

2.2 - Assessoria de Comunicação;

2.3 - Assessoria Técnica;

2.4 - Assessoria Jurídica;

2.5 - Assessoria de Planejamento e Gestão;

2.6 - Chefia de Gabinete.

3- NÍVEL EXECUTIVO

3.1 - Superintendência de Gestão.

4 - NÍVEL TÁTICO COM SUBORDINAÇÃO DO NÍVEL OPERACIONAL**4.1 Diretoria de Mudanças Climáticas**

Gerência de Baixo Carbono e Adaptação Coordenação de Governança Climáticas

4.2 Diretoria de Relações Sociais

Coordenação de Articulação Social e Comunitária

Coordenação de Projetos Sócio Ambientais

4.3 Diretoria de Licitações e Contratos

Gerência de Elaboração e Planejamento

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

Gerência de Convênios e Contratos

4.4 Diretoria Administrativa Financeira

Gerência Financeira

Coordenação de Contabilidade e Controle Orçamentário

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

Coordenação de Gestão de Pessoas e Apoio Administrativo

Gerência de Logística e Patrimônio

Coordenação de Atendimento, Protocolo e Arrecadação

4.5 Diretoria de Sistemas e Tecnologia da Informação

Analistas de Sistemas Analistas de Software

4.6 Diretoria de Conservação da Biodiversidade

Gerência de Conservação da Fauna

Coordenação de Conservação da Fauna Coordenação de Proteção e Defesa dos Animais

Gerência de Áreas Protegidas

Gerência de Interiorização das ações ambientais Gerência do Centro de Educação Ambiental

4.7 Diretoria de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento Ambiental

Coordenação de Licença Ambiental Coordenação de Cadastro e Controle Ambiental

Coordenação de Controle Ambiental do Litoral Coordenação de Controle Ambiental do Cerrado Coordenação de Controle Ambiental da Caatinga

4.8 Diretoria de Fiscalização

Gerência de Fiscalização Ambiental

Coordenação de Fiscalização e Emergências Ambientais Coordenação de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

4.9 Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal

Coordenação de Inteligência Geoespacial

Coordenação de Monitoramento e Gestão do Uso Sustentável da Flora Coordenação de Autorizações Florestais

Coordenação de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal Coordenação de Monitoramento de Áreas Degradadas

4.10 Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica

Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológicos e Eventos Críticos Coordenação de Gestão Participativa

4.11 Diretoria de Regulação dos Recursos Hídricos

Gerência de Regulação dos Recursos Hídricos

Coordenação de Regulação e Cobrança pelo uso da Água

Coordenação de Fiscalização dos Recursos Hídricos

Coordenação de Monitoramento Quali- Quantitativo

Coordenação de Outorga

Art. 2º O presente Organograma constitui ferramenta auxiliar nos processos de organização e estruturação administrativa, de forma que resultem na melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO - ORGANOGrama OFICIAL

REF.19138